

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 361 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS.....
DECRETO Nº. 364 – EXONERA – FILIPE FERNANDO MATOS DOS SANTOS.....

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 361 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº 361 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal da Assistência Social (representantes do poder público):

DECRETA

Art. 1º - Fica substituída a Sra. Nadja Neyre Félix Andrade Santos, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. Luana Silva Pereira, representante da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Ana Lúcia Teixeira Soares, representante da Secretaria Municipal de Administração Geral, passando o Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina a ser composto pelos seguintes membros:

I– Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Márcia Santos da Silva
Suplente – Vanessa Silva do Sacramento

II– Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Sinara Cristina Vilas Boas Gomes
Suplente – Joseir Santiago de Jesus

III– Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Elizabete de Souza Alves
Suplente – Joane Sousa Firme

Rua Coronel Hermenegildo, nº 300
Centro, Jacobina-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral:

Titular – Maria Clara Mesquita Gois Avelino dos Santos

Suplente – Maria da Conceição Menezes

V – Representante da Secretaria de Finanças:

Titular – Wesley Silva Oliveira

Suplente – Rafaela dos Santos Guerra de Carvalho

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Coronel Hermenegildo, nº 300
Centro, Jacobina-BA

DECRETO Nº. 364 – EXONERA – FILIPE FERNANDO MATOS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 364 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Exonera, a Pedido, Servidor de Cargo
Estatuário que Especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o processo administrativo de nº006404/24;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **FILIPE FERNANDO MATOS DOS SANTOS**, matrícula 25328.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2024. Obj: Fornecimento de recurso pecuniário para alimentação e moradia a médico participante do **PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL**, conforme Medida Provisória nº 621/2013, Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, da Presidência da República e Decretos Municipais de nºs 507/2017 e 330/2017.

MÉDICO PARTICIPANTE

CAROL LEAL DE MIRANDA

CPF: 055.638.465-20


VALOR MENSAL ALIMENTAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais) TOTAL ANUAL R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL MORADIA: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) TOTAL ANUAL R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

TOTAL GERAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina – Bahia, 21 de novembro de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL